



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.867, de 6 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2021”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 18.120/2023;

DECRETA:

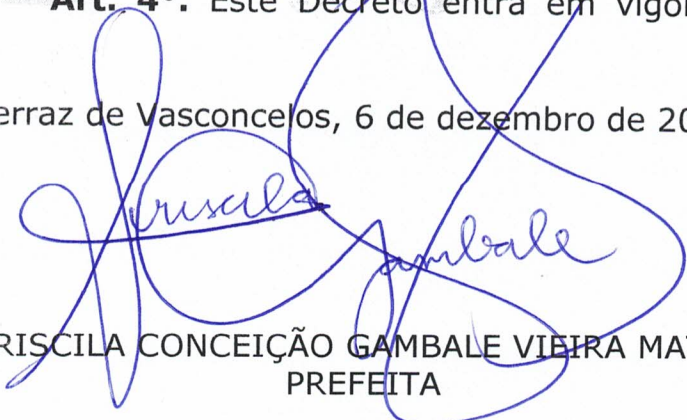
Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 1, de 5 de março de 2021 e homologado através da Portaria nº 39.558, de 3 de março de 2022, para os cargos em caráter efetivo de: Ajudante de Obras e Serviços Públicos, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Eletricista Predial, Orientador Social, Assistente Social do Sistema Único de Assistência Social, Contador, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Psicólogo Social, Operador de Máquinas Pesadas e Advogado Público.

Art. 2º. A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 3/3/2024 a 2/3/2026, em conformidade com o contido no item 12.6 do Edital nº 1/2021.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de dezembro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.867/2023 – fls. 2

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

